**QUAIS SIGNIFICADOS OS ENFERMEIROS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ATRIBUEM À NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA CASOS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR CONTRA CRIANÇA?**

Matheus de Oliveira Silva1

E-mail: matheusoliveira4510@gmail.com

Matheus Augusto da Silva Belidio Louzada1

Rodrigo Oliveira de Carvalho da Silva2

Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho2

Priscila Cristina Pereira de Oliveira da Silva2

Antonio da Silva Ribeiro2

1 – Estudante de Graduação. Universidade Estácio de Sá; 2 – Professor de graduação. Universidade Estácio de Sá.

**Resumo**

**Introdução:** A violência é reconhecida como um problema de Saúde Pública, pois resulta, para indivíduos e coletividades, em prejuízos impactantes.(1) A Estratégia Saúde da Família é fundamental nos processos de combate à violência. Os profissionais de saúde, em especial enfermeiros, por seu caráter de proximidade às relações familiares, possuem importante participação no enfrentamento da violência.(2). Sob o caráter de vigilância em saúde, a notificação compulsória é ferramenta indispensável para ações adequadas possam ser adotadas tomando como base dados completos e fidedignos. Contudo, preenchimento correto e profícuo de tal instrumento é extremamente deficiente por parte dos profissionais de saúde, incluindo os da Atenção primária.(3) **Objetivo:** Consolidar quais significados os enfermeiros da Estratégia Saúde da Família atribuem à notificação compulsória em casos de violência familiar relacionados a crianças e como tais influencia sua aplicação. **Material e métodos:** Trata-se de uma Revisão Integrativa de Literatura e apresenta abordagem qualitativa e teor descritivo. Por meio de busca realizada na Biblioteca Virtual em Saúde em Junho de 2020, emergiram 86 documentos através dos descritores Violência doméstica, Criança e Estratégia saúde da família operados pelo conectivo AND. Foram considerados artigos com texto completo disponível possuindo Brasil como região de assunto e recorte temporal de 2009-2020. Após excluir obras repetidas e fora do escopo temático, 4 artigos foram selecionados. **Revisão de Literatura:** Determinadas equipes assumem a notificação compulsória para violência como única responsabilidade, já outras priorizam o cuidar e apagam o valor de seu preenchimento. Esta tomada de decisão está intimamente vinculada a experiências anteriores, pois, após observar os processos subsequentes à notificação, enfermeiras e enfermeiros definem preceitos próprios. Houve predominância de apontamentos que influenciam estes momentos. Estão entre eles: articulação insuficiente entre Conselho Tutelar e notificadores, queixas quanto à funcionalidade do instrumento notificador e receio em notificar relacionado à possibilidade de represálias. Os enfermeiros identificam que existe uma articulação insuficiente entre conselho tutelar e equipe notificadora, o que, frequentemente os torna vulneráveis ao perpetrador da violência. Embora o instrumento possua valor convencionado, as dúvidas quanto à eficácia da notificação projetam, em algumas equipes, o insucesso de tal prática, o que os faz centrar sua atenção apenas nos cuidados emergenciais. Sobretudo, a rigidez com que as redes especializadas conduzem os casos, gera questionamentos quanto à validade de tal prática por parte dos profissionais de Enfermagem. Como resultado destas linhas tecidas nos entornos da violência familiar contra criança, os dados que evidenciariam oportunidades para políticas públicas e demais inciativas, não são registrados, são registrados de forma incompleta ou são mal administrados.(4-7) **Considerações finais:** Os prejuízos de enfrentar violência podem ser irreparáveis. Há maior necessidade de capacitação das equipes de saúde, especialmente do enfermeiro, pois possui possibilidade de aproximar-se da família de maneira importante. É necessário haver melhor relação entre gestores, enfermeiros e rede de serviços especializados para que se alcance maior comprometimento em formalizar os casos identificados e fornecer o adequado suporte à criança e família envolvida. Desta maneira, a identificação, prevenção e condução de casos de violência poderão favorecer a preservação de um desenvolvimento saudável às crianças.

**Descritores:** Criança; Violência doméstica; Estratégia saúde da família; Notificação de doenças; Enfermagem.

**Referências**

Organização Mundial da Saúde. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra, 2002.

HOLANDA, Viviane Rolim de; HOLANDA, Eliane Rolim de; SOUZA, Maria Amelia de. **O enfrentamento da violência na estratégia saúde da família: uma proposta de intervenção.** Rev. Rene., 14(1):209-17. 2013.

NOGUEIRA, carla manuela rodrigues. **A notificação compulsória na atenção primária em saúde: o caso dos atendimentos antirrábicos no município de Fortaleza-CE**. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) Fundação Oswaldo Cruz, Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família, Fortaleza-Ceará, 2016.

LEITEA, Jéssica Totti; BESERRA, Maria Aparecida; LYGIA, Liliana Scatenaa; SILVA, Maria Pereira da; FERRIANI, Maria das Graças Carvalho. **Enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes na perspectiva de enfermeiros da atenção básica**. Rev. Gaúcha Enferm., 37(2):e55796. 2016.

SILVA, Priscila Arruda da *et al.* **Visibility of notifications of violence against children and adolescents registered in a municipality in southern Brazil.** Invest Educ Enferm. 2019; 37(2): e11.

ROCHA, Pedro Carlos Xavier da; MORAES, Claudia Leite. **Violência familiar contra a criança e perspectivas de intervenção do Programa Saúde da Família: a experiência do PMF/Niterói (RJ, Brasil).** Ciência & Saúde Coletiva, 16(7):3285-3296, 2011.

RAMOS, Martha Lucia Cabrera Ortiz; SILVA, Ana Lúcia da. **Estudo Sobre a Violência Doméstica Contra a Criança em Unidades Básicas de Saúde do Município de São Paulo – Brasil.** Saúde Soc. São Paulo, v.20, n.1, p.136-146, 2011.